



EDITAL INTERNO N.04/2025 – CHAMADA PARA
INDICAÇÃO DE TESE E DISSERTAÇÃO PARA O PRÊMIO UFBA
DE TESES E DISSERTAÇÕES ANO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo interno com inscrições no período de **01 a 18 de julho de 2025** para indicação e seleção de uma tese de Doutorado e de uma Dissertação de Mestrado defendida em 2024 no Programa, com a finalidade de concorrer ao EDITAL 014/2025 PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-graduação Acadêmicos) edição 2024.

1. OBJETO

- 1.1. Indicação pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes – PPGAV UFBA de tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado de autor/a o/a qual orientou e que foi defendida no Programa em 2024, para fins de seleção interna pelo PPGAV UFBA e consequente indicação para concorrer ao EDITAL 014/2025 – PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-graduação Acadêmicos) edição 2024.
- 1.2. A indicação a ser feita pelo PPGAV UFBA vincula-se ao Edital 014/2025 PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações, disponível em <https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2889927> que outorgará um Prêmio UFBA de Tese Acadêmica 2024 e um Prêmio UFBA de Dissertação Acadêmica 2024 aos melhores trabalhos selecionadas na área do conhecimento “VIII - Linguística, Letras e Artes”, reconhecida pela CAPES.
- 1.3. A seleção interna do PPGAV UFBA escolherá apenas 1 (uma) tese e 1 (uma) dissertação de Mestrado dentre as inscritas, de qualquer uma de suas linhas de pesquisa, para indicar ao Edital 014/2025 – PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações.
- 1.4. O trabalho vencedor de cada categoria será reconhecido com:
 - a) Certificado para autor/a, orientador/a e Programa.
 - b) Indicação de apresentação no congresso da UFBA, em linguagem acessível para toda a comunidade.
 - c) Em cada categoria, até três trabalhos poderão receber menção honrosa, reconhecida com certificado para autor/a, orientador/a e Programa.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. A tese e dissertação acadêmicas indicadas para concorrerem ao Prêmio UFBA devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES, no SIGAA - Sistema Acadêmico da UFBA e depositadas no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA).
- b) Terem sido defendidas no ano de 2024.
- c) Terem sido defendidas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- d) Serem indicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais para concorrer ao prêmio.
- e) Terem as informações referentes ao título do trabalho e aos nomes dos orientadores e dos coorientadores atualizadas na Plataforma Sucupira e no SIGAA - Sistema Acadêmico, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dar-se-ão exclusivamente pelos/as docentes do PPGAV UFBA de tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado de autor/a o/a qual orientou e que foram defendidas em 2024, mediante encaminhamento dos seguintes documentos, até **18 de julho de 2025**, para o endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com**, em mensagem única, e no campo assunto colocar “Prêmio UFBA de Tese e Dissertação - Inscrição”:

- a) Justificativa pelo/a orientador/a da indicação da tese e da dissertação, em arquivo PDF, em no máximo 1 (uma) página.
- b) Arquivo digital da tese ou da dissertação, em formato PDF.
- c) Declaração datada e assinada pelo autor/a, concordando com a inscrição de seu trabalho no Prêmio, em formato PDF.
- d) Currículo resumido do/a autor/a (formato Lattes) e link para acesso ao Currículo Lattes.
- e) Preenchimento pelo autor/a do ANEXO I - RESUMO AVALIATIVO DA TESE OU DISSERTAÇÃO (disponível em formato editável em **www.ppgav.ufba.br**), em formato PDF. O Anexo I contempla informações gerais do trabalho a serem fornecidas, produtos bibliográficos, produtos Técnicos-Tecnológicos e produtos artísticos, fruto do trabalho selecionado, associação do trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), além de resumo de no máximo 2.000 caracteres, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, em formato argumentativo de fácil compreensão por parte de leigos quanto às contribuições do trabalho para a sociedade.

4. SELEÇÃO INTERNA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. A seleção se constituirá por uma Comissão de Avaliação do PPGAV formada por três docentes do Programa, de qualquer uma das suas linhas de pesquisa.

4.2. A Comissão de Avaliação do PPGAV terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação dos trabalhos a serem indicados aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação.
- b) Decidir pela desclassificação dos trabalhos inscritos se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital Interno e no EDITAL 014/2025 PRPPG/UFBA Prêmio UFBA de Teses e Dissertações.
- c) Indicar apenas uma tese e uma dissertação.
- d) Emitir Ata assinada com o resultado da indicação, em formato PDF, contendo o número de teses e dissertações inscritas, nomes de todos os concorrentes, nomes dos indicados, títulos da tese e da dissertação dos indicados, breve justificativa das indicações.

- 4.3. Os critérios a serem utilizados pela Comissão de Avaliação do PPGAV são:
- Originalidade do trabalho.
 - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.
 - Metodologia utilizada.
 - Qualidade da redação.
 - Estrutura/organização do texto.
- 4.4. O/A orientador/a e/ou coorientador de tese e de dissertação concorrente **não** poderá participar da Comissão de Avaliação, sendo que neste caso, assumirá o suplente.
- 4.5. O PPGAV UFBA publicará o resultado preliminar no seu sítio de Internet (www.ppgav.ufba.br) e/ou expedirá e-mail aos/às candidatos/as concorrentes comunicando as indicações da tese e da dissertação finalistas nesta etapa interna.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital Interno do PPGAV	01 de julho de 2025
Inscrição pelo/a orientador/a	01 a 18 de julho de 2025
Seleção pela Comissão de Avaliação do PPGAV	21 a 31 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar, divulgado no site www.ppgav.ufba.br	01 de agosto de 2025
Interposição de recurso	04 de agosto de 2025
Publicação do resultado da seleção do PPGAV, após o julgamento dos recursos	08 de agosto de 2025
Indicação da tese e da dissertação à PRPPG, pelo PPGAV	Até 15 de agosto de 2025
Julgamento da PRPPG por área do conhecimento	Setembro de 2025
Resultado Preliminar da PRPPG, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br	Até 15 de outubro de 2025
Recursos	16 e 17 de outubro de 2025
Resultado Final da PRPPG, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br	Até 24 de outubro de 2025
Cerimônia de premiação	Novembro de 2025 – data a definir

6. RECURSO

- 6.1. Pedido de recurso da seleção interna do PPGAV poderá ser interposto até 04 de agosto de 2025 pelo endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com** e no campo assunto colocar “RECURSO - Prêmio UFBA de Tese e Dissertação – Nome do candidato/a”.
- 6.2. O Recurso deve estar fundamentado, ser claro, redigido em língua portuguesa e com identificação do/a recorrente.
- 6.3. A análise do Recurso será feita pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV e pela Coordenação Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Salvador, 01 de julho de 2025



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

Resumo Avaliativo da Tese ou Dissertação ou Trabalho de Conclusão Selecionado

Nome do aluno	
Título	
Programa de Pós-Graduação	
Data da Defesa	
Membros da Banca Examinadora	
Produtos Bibliográficos, caracterizando fator de impacto e Qualis (se aplicável)	
Produtos Técnicos-Tecnológicos (se aplicável)	
Produtos Artísticos (se aplicável)	
Associe seu trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs)	

Resumo avaliativo (descreva no máximo em 2000 caracteres)